

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA  
ATA JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA-MG.**

**PREÂMBULO**

Ao(s) dezessete dias do mês de outubro de 2023 às 09:00 horas, reuniu-se a Presidente Suplente juntamente com os demais membros da CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA, nomeados pela portaria nº 082 de 31 de março de 2023, para julgamento da proposta comercial referente à Tomada de Preço nº 006/2023, que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA-MG.

**PARTICIPANTES**

As empresas participantes deste processo foram comunicadas sobre a sessão de julgamento das propostas comerciais através do envio do e-mail da ata da última sessão. Além disso, a CPL fez contato telefônico com as empresas no dia 16/10/2023 para lembrá-las da sessão de julgamento das propostas comerciais. Esteve presente, juntamente com a Presidente Suplente e demais membros da CPL (Comissão Permanente de Licitação) a empresa abaixo identificada:

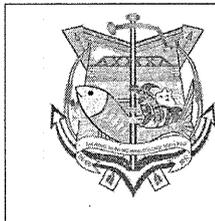
1 - EMPRESA: C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
CNPJ: 18.666.391/0001-43  
REPRESENTANTE: Diego Mendes Rodrigues  
CPF: 130.193.716-94

**DO JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**

Na sessão realizada no dia 10/10/2023, em atendimento à determinação da autoridade superior, foi aberto o envelope de proposta comercial da empresa LINO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, momento em que se identificou os seguintes valores :

LICITANTE	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	VALOR GLOBAL TOTAL
LINO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA	R\$145.688,08	R\$282.146,94	R\$406.550,39	R\$834.385,41

Ato contínuo, as planilhas foram analisadas pelo engenheiro civil municipal André Rodrigues Oliveira – CREAMG199063/D, que identificou que o item 2.1 da planilha orçamentária referente ao LOTE 01 continha preço acima da planilha de referência elaborada pela Administração. Diante disso, a CPL concedeu prazo de dois dias úteis para adequação da planilha mencionada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**  
**ATA JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**

Na mesma sessão, foi identificado ainda que as propostas apresentadas pela empresa LINO ENGENHARIA para os LOTES 02 e 03 encontravam-se na condição de “empate”, prevista no art. 44, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006. Considerando que a referida empresa foi credenciada como microempresa, concedeu-se benefício do desempate, previsto no art. 45 da mesma lei, sendo concedido do prazo de dois dias úteis para envio de nova proposta comercial para os LOTES 02 e 03.

Dessa maneira, a empresa referenciada, enviou e-mail no dia 11/10/2023 às 13:03h, contendo planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro para os três lotes, com os seguintes valores:

LICITANTE	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	VALOR GLOBAL TOTAL
LINO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA	R\$144.818,03	R\$271.756,60	R\$385.988,43	<b>R\$802.563,06</b>

Os arquivos mencionados foram encaminhados, na mesma data, à Secretaria de Projetos e Obras para análise do engenheiro civil municipal André Rodrigues. O referido profissional manifestou-se no dia 16/10/2023, nos seguintes termos: “*Atesto para os devidos fins que a empresa LINO ENGENHARIA apresentou propostas para os Lotes 01, 02 e 03 de acordo com o edital. Atesto porém que o cronograma do Lote 01 não está de acordo com a proposta apresentada pela empresa*”.

Diante disso, a CPL diligenciou junto à empresa para que o cronograma fosse adequado à proposta apresentada para o Lote 01. Em resposta, foi encaminhado novo cronograma que, também, foi analisado pelo engenheiro André, que atestou que a empresa em questão corrigiu o cronograma físico financeiro e compatibilizou com a proposta enviada por ela.

Por todo exposto, considerando que as propostas comerciais apresentadas atenderam ao previsto em edital e que essas atendem ao critério de julgamento que é o “menor valor global por lote”, a CPL decide por declarar a empresa LINO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - CNPJ: 27.249.061/0001-43, vencedora dos LOTES 01, 02 e 03.

Em cumprimento ao item 15.6.3 do Edital, a licitante deverá **obrigatoriamente** enviar as composições dos Preços Unitários dos Serviços para todos os itens de serviços constantes na Planilha Orçamentária de cada lote **em até 3 (três) dias após a realização do certame**. A documentação deverá ser encaminhada de forma física ou via e-mail para a Secretaria Municipal de Projetos e Obras ([seilfe@pirapora.mg.gov.br](mailto:seilfe@pirapora.mg.gov.br)) com cópia para a Diretoria de Contratos ([suprimentos.contratos@pirapora.mg.gov.br](mailto:suprimentos.contratos@pirapora.mg.gov.br)).

Perguntado ao representante da licitante presente, se havia intenção de interpor o mesmo respondeu negativamente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**  
**ATA JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**

Diante da ausência dos demais representantes, fica concedido o prazo recursal previsto em Lei, conforme art. 109 da Lei 8.666/93.

O resultado deste julgamento será disponibilizado no site institucional deste Município, bem como publicado nos diários oficiais.

Registra-se, por fim, que o encaminhamento de recursos e contrarrazões, e demais comunicações se darão através do e-mail institucional [licitacao@pirapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@pirapora.mg.gov.br) e os e-mails das licitantes: [cerengenharia@gmail.com](mailto:cerengenharia@gmail.com); [linoengenharia2016@gmail.com](mailto:linoengenharia2016@gmail.com) e [sat.comeserv@gmail.com](mailto:sat.comeserv@gmail.com).

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada segue assinada por todos os presentes, às 09:39h.

**ASSINATURAS**

Poliana Alves Araujo Martins  
Presidente Suplente da CPL

Rafael Natividade de Jesus  
Membro

Raphael Antônio Lino  
Membro

**Licitantes:**

C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
CNPJ: 18.666.391/0001-43  
Diego Mendes Rodrigues  
CPF: 130.193.716-94

